



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 916/2023 Coelho Neto - MA, 10/01/2023

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

[ti@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:ti@coelhoneto.ma.gov.br)

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

prestação de serviços funerários para atender as demandas da secretaria de assistência social e cidadania do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2023. Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. Valor total de R\$ 130.300,00 (Cento e trinta mil e Trezentos reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023**

Extrato do Contrato Nº 028/2023 do Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72. Contratada: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04, Representante da Contratada: Misael Alves de Moraes Neto, CPF: 877.612.893-87. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica e Atenção Odontológica, Hospital, Samu, e UPA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 164.552,92 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023**

Extrato do Contrato Nº 030/2023 do Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72. Contratada: PRIME

## **Licitação**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

Extrato do Contrato Nº 005/2023 do Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: FRANCISCO DANTAS DA COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.693.685/0001-64, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DANTAS DA COSTA, CPF: 978.282.463-15. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias e



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.247.960/0001-09, Representante da Contratada: Luciano Teixeira Soares, CPF: 395.079.553-72. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica e Atenção Odontológica, Hospital, Samu, e UPA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 51.162,00 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

Extrato do Contrato Nº 031/2023 do Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72. Contratada: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.317.338/0001-03, Representante da Contratada: Patryne Rhavanne da Silva Queiroz, CPF: 021.454.693-46. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica e Atenção Odontológica, Hospital, Samu, e UPA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

Extrato do Contrato Nº 032/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: I. George Costa Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 11.551.472/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Ithallo George Costa Lima, CPF 036.871.651-16. Fundamento Legal: Lei nº

8.666/93 e 10520/02 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 19.773,00 (dezenove mil, setecentos e setenta e três reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

Extrato do Contrato Nº 033/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: I. George Costa Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 11.551.472/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Ithallo George Costa Lima, CPF 036.871.651-16. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 20.223,00 (vinte mil duzentos e vinte e três reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

Extrato do Contrato Nº 034/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: I. George Costa Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 11.551.472/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Ithallo George Costa Lima, CPF 036.871.651-16. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de



dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 26.476,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

Extrato do Contrato Nº 035/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72. Contratada: I. George Costa Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 11.551.472/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Ithallo George Costa Lima, CPF 036.871.651-16. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 27.264,50 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

Extrato do Contrato Nº 052/2023 do Pregão Eletrônico Nº 023/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: J L A DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.980/0001-34, Representante da Contratada: Jose Luís Alves do Nascimento, CPF: 826.979.734-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para veículos para atender as demandas da secretaria municipal de educação do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2023. Prazo de vigência: 10 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 1.532.185,72 (Um milhão quinhentos e trinta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 039/2022

Homologo o resultado da licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços de provedor de internet, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, homologado para a empresa a seguir: JOSE DAS GRACAS SOARES DE LIMA LTDA, CNPJ Nº 13.984.892/0001-54, pelo valor de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais). Data da Homologação: 09 de janeiro de 2023. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, processo administrativo n.º PR2022.04/CLHO-03160, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo coma classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias do Município de Coelho Neto - MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: I. GEORGE COSTA LIMA					
CNPJ: 11.551.472/0001-59					
ENDEREÇO: RUA COLINAS, 19, SALA C, DINIR SILVA - CAXIAS-MA					
REPRESENTANTE: ITHALLO GEORGE COSTA LIMA, CPF 036.871.651-16.					
E-MAIL: TRCOSTALIMA@GMAIL.COM TEL.: (99)98252-6156					
Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
3	DETERGENTE LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND	1100	CX	R \$ 15,00	R\$ 16.500,00
4	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	350	UND	R \$ 7,00	R\$ 2.450,00
5	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS COM ALÇA METÁLICA	400	UND	R \$ 5,31	R\$ 2.124,00
6	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, 34 x 36 x 32 cm	350	UND	R \$ 8,75	R\$ 3.062,50
7	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	350	UND	R \$ 37,00	R\$ 12.950,00
8	BALDE PLÁSTICO CIALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	600	UND	R \$ 68,00	R\$ 40.800,00
9	BALDE PLÁSTICO CIALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	UND	R \$ 68,00	R\$ 13.600,00
10	CAIXA DE ISOPOR 17 LITROS	125	UND	R \$ 18,00	R\$ 2.250,00
Valor total					R \$ 93.736,50

2.2. São órgãos participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892 de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado,



na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato,.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o

acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 10 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão Participante

I. GEORGE COSTA LIMA

Fornecedor Registrado

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**Secretaria Municipal de Educação**



**Portaria nº 002/2023- SEMED**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

Coelho Neto/MA, 10 de janeiro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 034/2022

RESOLVE:

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 027.368.683-66, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico de Recursos Humanos, desta Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01.01.2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 10 de janeiro de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 034/2022

**Portaria nº 003/2023- SEMED**

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria Nº228/2022/SEMED, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
 Prefeito Municipal  
**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
 Vice-Prefeito Municipal  
**JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA**  
 Secretária de Saúde  
**JESUSLENE SOUSA DA LUZ**  
 Secretária de Educação  
**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**  
 Secretário de Obras e Infraestrutura  
**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA**  
 Secretário de Juventude  
**LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA**  
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo  
**LUCAS GOMES DE SOUSA FILHO**  
 Secretário de Esportes e Lazer  
**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**  
 Secretária de Cultura  
**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
 Secretário de Comunicação  
**SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS**  
 Secretária de Assistência Social e Cidadania  
**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**  
 Secretário de Agricultura  
**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**  
 Secretária da Mulher  
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
**DOMINGOS DIAS DA SILVA**  
 Secretário de Governo  
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
 Chefe da Casa Civil  
**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**  
 Procuradora Geral do Município  
**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**  
 Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO**

**LETRA:** José Sampaio de Oliveira  
**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
 Grande é a tua localização  
 À margem esquerda do Rio Parnaíba  
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
 A indústria brotou de repente  
 Coelho Neto, teu nome reflete  
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente serás protegida  
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
 Tão grande são tuas tradições  
 Que teu povo fraterno e honesto  
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
 Florescem sob este céu escuro  
 Que a semente dos antepassados  
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente será protegida  
 com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

